ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 14/2022, DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 05/07/2022.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima primeira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, deu abertura à Sessão e solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Adriano de Abreu (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador José Antônio D'Agostini Vigne para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Presidente, em nome da Mesa Diretora, deu as boas-vindas ao Vereador Adriano de Abreu, que assumiu a vaga deixada pela Vereadora Benildes Casarin Zanatta, que está licenciada do cargo até 31/07/2022. O Presidente comunicou que o Vereador Adriano de Abreu integrará a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas e que a Liderança da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, durante o período de 1º de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 ficará a cargo do Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa. Após os comunicados da Mesa Diretora, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **VETO À EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA QUE ACRESCENTOU E MODIFICOU PARÁGRAFOS E ARTIGOS NO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2022**, o qual institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034/2022** – Autoriza o Município de Nonoai como participante e garantidor de operação de crédito a ser firmada pelo Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. **INDICAÇÃO: Nº 62/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Política Urbana, utilizando-se de instrumentos mecânicos que a municipalidade dispõe, proceda a varrição de alguns trechos de ruas onde, nesse período de inverno, especialmente, ocorre a queda da folhagem das árvores adultas dos canteiros centrais. Tal procedimento se faz necessário, considerando o acúmulo de material orgânico sobre a pista e nos passeios públicos. Exemplo disso é o que se verifica no trecho da Rua José Luís de Moura, entre a Avenida Júlio Golin e a Rua Floriano Peixoto, fato que causa transtornos aos moradores daquelas imediações. **MOÇÃO: Nº 25/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver. Adriano de Abreu, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele*

Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Apoio ao Projeto de Pavimentação Asfáltica entre os municípios de Rio dos Índios – RS e Alpestre – RS. Sabemos da importância desse Projeto que visa, acima de tudo, não só a integração entre os municípios proponentes, mas a possibilidade real de fomentar o desenvolvimento socioeconômico local e regional nos mais diferentes aspectos. Além do escoamento da enorme produção de cereais, o mesmo facilitará a circulação da nossa gente, proporcionando a sua integração com o Oeste Catarinense, região, historicamente, mais desenvolvida. Trata-se de um projeto que contribuirá, pela sua abrangência e capilaridade, com o desenvolvimento do turismo regional, tendo em vista, as múltiplas potencialidades que essa região possui e já oferece em escala regional e nacional, como é o caso do turismo religioso, das águas termais e pedras semipreciosas. Soma-se a isso, o fato de que o projeto em questão permeia uma região colonial extremamente produtiva, densamente povoada, próxima a grandes investimentos públicos e privados, como a Usina Foz do Chapecó, empresas do ramo frigorífico e balneários de águas termais. Não há dúvidas de que a sua materialização representará um divisor de águas para essa microrregião, tão carente de oportunidades, de trabalho e renda para sua gente, especialmente, para sua juventude. Isto posto, a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai é solidária com o Projeto de Pavimentação Asfáltica entre os municípios de Rio dos Índios – RS e Alpestre – RS e acredita na sua viabilidade. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia, José Antônio D'Agostini Vigne, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Adriano de Abreu, Luciana Zanovello, Sergio Luiz Montagna e Marcele Casia Cazarotto. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Veto à Emenda Aditiva/Modificativa que acrescentou e modificou parágrafos e artigos no Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 022/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 34/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicação de número 62/2022:** encaminhada ao Poder Executivo; **Moção nº 25/2022:** aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por três minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Sergio Luiz Montagna, Adriano de Abreu (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Paulo Roberto da Rosa (ausentou-se no início da segunda parte), José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Marcele Casia Cazarotto (aparte concedido ao Vereador Sergio Luiz Montagna). Na sequência, o Presidente,

Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e após os seus comunicados, encerrou, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos da décima primeira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário